

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº: 2621/2025-REQ. ADM.-DER/SE

1. OBJETIVO

O Termo de Referência tem por objetivo delimitar o escopo, responsabilidades e recursos necessários para a contratação, através de Inexigibilidade de Licitação, referente ao modelo Software como Serviço - SaaS (Software as a Service - SaaS), de acesso à solução especializada na modernização das atividades de gestão das Faixas de Domínio das Rodovias Estaduais e Federais delegadas e das Autorizações Especiais de Trânsito - AETs (para Cargas Especiais e para Eventos utilizando rodovias sob jurisdição do DER/SE), contemplando portal de atendimento aos usuários, gestão dos pedidos e aplicativo de apoio à fiscalização.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa a contratação de Serviço de Software como Serviço (SaaS) para a gestão integrada e automatizada das Faixas de Domínio e das Autorizações Especiais de Trânsito (AETs) das rodovias sob jurisdição do Departamento de Estradas e Rodagens de Sergipe (DER/SE). Esta contratação é imperativa e será efetivada por meio da abertura de novo processo administrativo, uma vez que o contrato atualmente vigente, firmado em dezembro de 2021 e com prazo de vigência até dezembro de 2025, não possui previsão legal de renovação contratual. A interrupção deste serviço após o término da vigência representaria um grave retrocesso operacional, comprometendo a capacidade do DER/SE de exercer sua função fiscalizadora e regulatória de forma eficiente.

O sistema em uso comprovou ser uma ferramenta essencial e estratégica para a modernização e automação dos processos, alcançando resultados concretos na otimização da fiscalização e gestão das faixas de domínio, bem como na emissão e controle das AETs. Seu emprego proporcionou maior eficiência operacional e reforçou a segurança jurídica dos atos administrativos, através da padronização e registro digital dos procedimentos. Além disso, a plataforma contribui significativamente para a transparência na gestão pública, centralizando dados e disponibilizando informações em tempo real. A contratação de um novo serviço SaaS, portanto, garante a continuidade ininterrupta da gestão crítica, permitindo que o DER/SE siga usufruindo de uma solução moderna, escalável e de alta disponibilidade.

Ademais, este modelo de contratação assegura a manutenção da qualidade dos serviços, provendo acesso contínuo a atualizações automáticas e suporte técnico especializado, essenciais para que o sistema acompanhe as evoluções regulatórias e tecnológicas. Dessa

forma, o novo contrato é uma medida fundamental e inadiável para evitar a descontinuidade de serviços públicos essenciais, garantindo a manutenção da qualidade, a conformidade legal e a máxima eficiência administrativa na gestão das faixas de domínio e das autorizações especiais de trânsito em Sergipe.

3. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A solução que melhor atende a aquisição do objeto pretendido é a contratação direta, por Inexigibilidade de licitação: nos termos do art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021 que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos.

A referida contratação justifica-se pela impossibilidade de competição, uma vez que se trata de software já licenciado e em uso pelo Departamento de Estradas de Rodagem de Sergipe (DER/SE), sendo exclusivos da empresa desenvolvedora os direitos comerciais e patrimoniais sobre o produto, não havendo, portanto, outros fornecedores aptos a oferecer o mesmo sistema.

O software em questão é uma solução especializada e dedicada à gestão das Faixas de Domínio e das Autorizações Especiais de Trânsito (AETs) nas rodovias sob jurisdição do DER/SE, contemplando funcionalidades que permitem o gerenciamento integrado de solicitações, autorizações, monitoramento, controle de prazos e geração de relatórios técnicos e administrativos, essenciais à execução eficiente das atividades finalísticas do órgão.

Além disso, a manutenção da mesma plataforma garante a compatibilidade com as bases de dados existentes, a continuidade dos serviços e a preservação do investimento público já realizado na implementação e capacitação dos servidores, evitando custos adicionais e riscos operacionais decorrentes de uma eventual migração de sistema.

Dessa forma, verifica-se que a contratação direta com a empresa detentora dos direitos do software é técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo plenamente ao interesse público e observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço e economicidade.

4. DEFINIÇÕES GERAIS

Para a execução dos serviços descritos neste termo, serão adotadas as seguintes definições.

4.1 – Local e horário para prestação dos serviços

A execução do serviço será realizada de forma remota, exceto para atividades tipicamente

presenciais e identificadas no presente documento.

Para os serviços, considerar a execução no horário entre as 08h00min e as 18h00min de segunda a sexta-feira (oficial de Brasília), exceto nos dias sem expediente para a sede do DER/SE e em feriados municipais, estaduais e/ou federais, considerando as datas relativas ao município de Aracaju.

4.2- Portal de atendimento ao cliente

Será disponibilizado pela **CONTRATADA**, sem custos adicionais, ferramenta para abertura e gerenciamento de chamados com acesso pela Internet, no formato de Portal de Atendimento ao Cliente, que possibilite à **CONTRATANTE** cadastrar e detalhar solicitações de atendimento e de serviços sob demanda, acompanhar sua respectiva execução e gerar base histórica.

5. PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Subscrição mensal	mês	12
2	Desenvolvimento e outras atividades sobre demanda	UST-1	3.000

5.1 – Licença de uso mensal da Solução SIDER – módulos FXD e AET

A licença da Solução SIDER apresenta as principais funcionalidades conforme descrito a seguir, permitindo uma visão ampla e concreta dos benefícios e as vantagens de seu uso.

5.1.1 – FXD – Gestão do Uso e Ocupação das Faixas de Domínio Rodoviárias

- Possibilita o cadastro dos tipos de elementos que podem ser instalados na faixa de domínio das rodovias, contendo descrição do tipo de elemento, unidade de medida, grupo de ocupação, sentidos de ocupação possíveis (pontual, transversal ou longitudinal), indicador de cobrança de taxa anual e indicador se disponível no Portal de Solicitações na Internet, requerido a seguir.
- Possibilita o cadastro de pessoas físicas e jurídicas interessadas e permissionárias



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página:4 de 25

de uso/ocupação da faixa de domínio, contemplando nome, CPF ou CNPJ, e-mail do interessado, endereço (rua, número, bairro, CEP, município e UF), números de telefone fixo e celular.

- Possibilita o cadastro da largura das faixas de domínio e da faixa non aedificandi, em cada rodovia sob circunscrição do Órgão, contemplando as informações de rodovia e trecho (integrado com o SRE cadastrado no Sistema de Cadastro rodoviário requerido), km de início, km de fim e largura da faixa (m).
- Possibilita o cadastro de ocupações nas faixas de domínio ao longo das rodovias, contemplando o tipo de ocupação, rodovia e trecho (integrado com o SRE cadastrado no Sistema de Cadastro rodoviário requerido), km de início, km de fim (quando se tratar de ocupação longitudinal), situação da ocupação (regulares ou irregulares), identificação do proprietário, fotos ilustrativas e coordenadas geográficas.
- Possibilita o cadastro da área de faixa de domínio ocupada em forma de acessos a comércios e postos de serviços nas rodovias, informando-se a localização de cada acesso (para isso utilizar como referência as rodovias) e Possibilita georreferenciá-los (opcional). Deve ser possível ainda adicionar fotos e coordenadas no cadastro de acessos.
- Possibilita o gerenciamento das solicitações de uso/ocupação cadastradas pelos requerentes a partir do Portal de Solicitações da Faixa de Domínio na Internet.
- Possibilita o controle de documentos, projetos entregues e Guias de Recolhimento emitidas durante o andamento da solicitação.
- Possibilita o cadastro das vistorias feitas antes da instalação da ocupação (para a análise de viabilidade), durante a execução da obra e após sua instalação (vistoria final). Deverá emitir ao responsável um parecer sobre a situação do local e anexar fotos registradas durante a vistoria.
- Possibilita o registro de aprovação dos projetos entregues ao órgão, referentes à solicitação de uso/ocupação da faixa.
- Possibilita a geração e emissão dos seguintes documentos para comunicação com o

GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página:5 de 25

solicitante: o Termo de Aprovação de Projetos e o Termo de Permissão Especial de Uso da faixa.

- Possibilita realizar o cadastro das taxas/tarifas vigentes referentes às ocupações das faixas de domínio, contendo descrição e valor da tarifa, as quais deverão ser utilizadas para a elaboração dos cálculos anuais de cobrança das referidas ocupações. Tais tarifas deverão ser classificados de acordo com o tipo de ocupação.
- Possibilita realizar o cálculo do valor da remuneração referente à ocupação da faixa. Para isso, o sistema deverá utilizar uma das tarifas cadastradas no sistema, aplicando sobre ela a extensão e/ou área ocupada na faixa.
- Possibilita a geração do título de receita, da conta a receber e suas parcelas bem como das guias de recolhimento, com base nos valores calculados para a cobrança anual do uso/ocupação da faixa de domínio.
- Possibilita a realização de consultas das solicitações de ocupações e acessos da faixa de domínio das rodovias sob responsabilidade do órgão, com as opções de filtro de setor responsável, rodovia, intervalo quilométrico, período de cadastro ou empresa/interessado.
- Possibilita a consulta e geração de relatórios das solicitações. Para isto, deverá disponibilizar os seguintes filtros: setor responsável pela área englobada na solicitação, tipo de ocupação, interessado/permissionário e rodovia.
- Possibilita a consulta e geração de relatórios das contas a receber que possuem parcelas vencidas, a partir dos filtros: setor responsável, rodovia, permissionário e período de vigência das parcelas.
- Possibilita a consulta e geração de relatórios de permissionários, contendo as informações de nome, CPF/CNPJ e Município/UF.
- Possibilita a consulta e geração de consulta/relatórios das ocupações implantadas dentro da faixa de domínio e da faixa *non aedificandi*, contendo descrição, tipo e grupo de ocupação, data de cadastro e situação da ocupação (regular ou irregular).
- Possibilita a visualização no mapa rodoviário dos elementos instalados na Faixa de

Domínio e das solicitações de instalação de elementos na Faixa de Domínio.

- Possibilita a obtenção das seguintes informações das solicitações de uso/ocupação da faixa de domínio, através de um clique sobre o referido pedido projetado no mapa rodoviário: número de solicitação, tipo de solicitação, descrição da solicitação, tipo de ocupação, situação do processo, data de cadastro, setor responsável, permissionário/proprietário, rodovia, km inicial e final da ocupação, e sentido de ocupação.
- Possibilita a emissão de formulário para auxiliar na vistoria, de acordo com o tipo de solicitação (instalação, manutenção ou retirada) e o tipo de elemento (publicidade, acessos, ocupações longitudinais ou travessias). O formulário deverá contemplar: número da solicitação, solicitante, tipo de ocupação, localização solicitada para ocupação (rodovia, trecho, e quilômetro da rodovia).
- Possibilita integração ao sistema de gestão de receitas próprias requerido para a geração dos títulos de receita, contas a receber, parcelas e guias de recolhimento no formato estabelecido pela instituição bancária conveniada com o órgão, oriundas dos contratos onerosos de concessão do direito de uso das faixas de domínio rodoviárias.
- Possibilita aos interessados na Internet a opção de cadastro dos solicitantes de uso/ocupação da faixa de domínio, contemplando: nome, CPF ou CNPJ, e informações de endereço: tipo e identificação do logradouro, número, bairro, município, UF e CEP.
- Possibilita aos requerentes fazer na Internet o cadastro de solicitações de uso/ocupação da faixa de domínio, contemplando: tipo de solicitação, tipo de ocupação, objetivo da ocupação, informação de contato, telefone, sentido de ocupação, rodovia e km de referência da ocupação.
- Possibilita a impressão na Internet das Guias de Recolhimento referentes às taxas oriundas ao processo de cessão da faixa de domínio em andamento.
- Possibilita na Internet a consulta referente ao status da situação das solicitações de uso/ocupação da faixa de domínio em andamento, por período e número da solicitação.

GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página:7 de 25

- Possibilita através de links no portal na Internet, a disponibilização de documentos técnicos com instruções e decisões normativas referentes a gestão da faixa de domínio.
- Possibilita que a população em geral possa realizar na Internet denúncias anônimas de ocupação irregular das faixas de domínio das rodovias sob circunscrição do órgão. Tal denúncia deverá ser encaminhada via e-mail para o setor responsável pela gerência da faixa de domínio das rodovias.
- Possibilita a disponibilização de um canal de comunicação na Internet denominado “fale conosco” entre o órgão e a população em geral, para assuntos relevantes à faixa de domínio.
- Possibilita a utilização de aplicativo para dispositivos móveis para auxiliar os procedimentos de fiscalizações nas faixas de domínio.
- Possibilita a realização de autenticação de usuário (login e senha), para garantir a segurança e acesso das informações armazenadas no dispositivo móvel.
- Possibilita, através do aplicativo, acessar o recurso GPS do equipamento e obter, através das coordenadas latitude e longitude recebidas do satélite, a posição em que o usuário se encontra: município, rodovia, trecho, quilômetro + metro.
- Possibilita, através do aplicativo, a consulta das larguras da faixa de domínio e não edificante (lados: esquerdo e direito) provenientes do cadastro do sistema de fiscalização do uso e ocupações das faixas de domínio, referentes ao local na rodovia obtido a partir das coordenadas do GPS.
- Possibilita, através do aplicativo, a consulta no equipamento móvel para visualizar as informações das ocupações (regulares e/ou irregulares) existentes.
- Possibilita, através do aplicativo, aplicar filtro de distância para visualizar no equipamento somente as ocupações mais próximas à sua posição, calculada através das coordenadas de latitude e longitude recebidas via Satélite e das coordenadas conhecidas das ocupações.
- Possibilita, através do aplicativo, o usuário realizar o registro da fiscalização,

GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página:8 de 25

atestando no sistema a regularidade da ocupação quando esta estiver de acordo com a respectiva autorização de uso/ocupação.

- Possibilita, através do aplicativo, o registro de ocupações irregulares na faixa de domínio, detectadas durante os procedimentos de fiscalização;
- Possibilita, através do aplicativo, durante o cadastro de ocupações, a funcionalidade de acesso ao GPS do equipamento para obtenção das coordenadas latitude e longitude a partir de Satélite.
- Possibilita, através do aplicativo, em caso de indisponibilidade de sinal GPS do equipamento durante o cadastro, preencher as informações de localização da ocupação objeto de cadastro.
- Possibilita, através do aplicativo, o usuário indicar o trecho/pista referente à localização da ocupação: pista direita (sentido crescente da rodovia), pista esquerda (sentido decrescente da rodovia), pista simples/única ou pistas marginais.
- Possibilita, através do aplicativo, cadastrar nome e identificação do ocupante (CPF ou CNPJ) responsável pela ocupação na faixa de domínio.
- Possibilita, através do aplicativo, o usuário a indicar quais das seguintes providências deverão ser adotadas durante os procedimentos de fiscalização:
 - Embargo da obra;
 - Interditar local até as devidas alterações sejam implementadas;
 - Comunicar setor jurídico;
 - Remoção do elemento sem comunicação;
 - Medidas Administrativas;
 - Medidas Judiciais;
 - Proprietário notificado.
- Possibilita, através do aplicativo, o usuário coletar as fotografias das ocupações irregulares identificadas.
- Possibilita, através do aplicativo, o usuário realizar o registro dos autos de notificação e/ou embargo das ocupações identificadas como “irregular”, registrando as seguintes informações:

- Tipo de ocupação;
 - Tipo de irregularidade;
 - Sentido de ocupação;
 - Rodovia;
 - Trecho;
 - Quilômetro ou intervalo quilométrico;
 - Nome e CPF/CNPJ do ocupante.
- Possibilita, através do aplicativo, relacionar as ocupações irregulares cadastradas em campo com os respectivos autos de notificação / embargo emitidos.
 - Possibilita, através do aplicativo, a consulta do histórico de atividades de fiscalização, notificações e embargos realizados em cada ocupação registrada.
 - Possibilita, através do aplicativo, o usuário realizar a impressão do recibo de auto de notificação e/ou embargo, possuindo uma lista de impressoras homologadas, com possibilidade de integração sob demanda com mais modelos indicados pelo órgão.
 - Possibilita, através do aplicativo, o usuário a realizar a sincronização dos dados referentes ao sistema de faixa de domínio da base corporativa do órgão e os equipamentos móveis de fiscalização, carregando para os equipamentos os dados e atualizações de informações, e transferindo para a base de dados os registros de fiscalização realizados em campo.
 - Possibilita, através do aplicativo, o usuário a realizar a sincronização dos dados referentes às rodovias e trechos (integrado com o SRE cadastrado no Sistema de Cadastro rodoviário requerido) gerenciados pelo Sistema de Malha Rodoviária e os equipamentos móveis de fiscalização, carregando para os equipamentos os dados e atualizações de informações.

5.1.2 – AET – Gestão e Emissão de Autorização Especial de Trânsito

- Possibilita o cadastro e configuração de modalidades de transporte, contemplando: Descrição do tipo de transporte, prazos de validade, dimensões máximas do conjunto transportador: altura, largura e comprimento (em metros) e peso bruto total máximo (em toneladas).
- Possibilita configurar, por modalidade de transporte, a necessidade de escolta policial

GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página: 10 de 25

e escolta de empresa credenciada.

- Possibilita o cadastro de rotas (agrupamentos de trechos contínuos que unem duas localidades) que poderão ser adicionadas posteriormente em solicitações de AET, abrangendo rodovia e trecho (integrado com o SRE cadastrado no Sistema de Cadastro Rodoviário requerido).
- Possibilita realizar o cálculo da Taxa de Emissão da AET, Taxa de Escolta Policial e Taxa de Utilização da Via de acordo com as dimensões do conjunto transportador, contidas no requerimento de AET.
- Possibilita a impressão da Guia de Recolhimento para cobrança das taxas, no formato estabelecido pela instituição bancária conveniada com o órgão. Nota: Na prova de conceito, a LICITANTE poderá demonstrar esta funcionalidade a partir da geração de guias no formato de qualquer banco comercial. Na fase de implantação do módulo, será discutido com a equipe de TI do órgão, a integração com a instituição bancária conveniada, a ser executada com quantitativos sob demanda. Possibilita o cadastro de requerentes contemplando: CPF/CNPJ, nome, endereço (município, UF, rua, bairro e CEP) e e-mail do requerente.
- Possibilita a classificação do requerente como: Transportador, despachante ou Engenheiro Técnico Responsável.
- Possibilita a aprovação do cadastro de requerentes cadastrados através do Portal de Solicitações de AETs na Internet.
- Possibilita emitir relatório gerencial que apresente o total arrecadado com taxa de emissão da AET, taxa de Utilização da Via e Taxa de Escolta, agrupados por ano e mês. Deverá disponibilizar opções de filtros por período, tipo de transporte e requerente.
- Possibilita emitir relatório gerencial que apresente relação de AETs emitidas listando: Numeração de AET, período de validade, Tipo de transporte, Valor da Taxa de Emissão (em R\$), Valor da Taxa de Utilização da Via (em R\$), Valor da Escolta Policial (em R\$), Placa da Unidade Tratora.

GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página:11 de 25

- Possibilita visualizar os arquivos digitais anexados cadastrados pelos requerentes, por meio do Portal de Solicitações de AETs na Internet, nas solicitações de AET.
- Possibilita a configuração dos valores (em R\$, por km do itinerário) a serem utilizados para cálculo da taxa referente a escolta policial para a AET, levando em consideração a relação entre velocidade e custo por quilômetro.
- Possibilita a configuração dos parâmetros a serem utilizados para o cálculo do número de veículos de escoltas (tanto escolta oficial quanto de empresa credenciada) e respectivas velocidades máximas, de acordo com as dimensões (altura, largura, comprimento e peso) do conjunto transportador de cada AET.
- Possibilita configurar a relação de documentos digitais necessários para realização do cadastro de um requerimento de AET, por modalidade de transporte, contemplando o tipo de documento e a obrigatoriedade.
- Possibilita a solicitação do requerimento de AETs, contemplando: nome do transportador, endereço do transportador, CPF/CNPJ do transportador, dimensões do conjunto transportador (altura, largura, comprimento e peso), distância entre eixos, número de rodas, peso por eixo, ano e número da licença, placa marca e modelo das unidades tracionadas e acopladas, origem e destino, tipo de carga e trajeto de uma licença de AET.
- Possibilita a associação de rotas (agrupamentos de trechos) previamente cadastradas ao requerimento de AET.
- Possibilita no cadastro de requerimento de AETs o anexo de documentos digitais (em PDF e/ou XLS e/ou DOC) necessários para emissão e validação da AET, por modalidade de transporte.
- Possibilita realizar validação de forma a não permitir a finalização do requerimento de AET sem a inclusão dos documentos digitais configurados previamente como obrigatórios.
- Possibilita a associação do Engenheiro Técnico Responsável a um requerimento de AET quando a respectiva modalidade de transporte estiver configurada para tal

necessidade.

- Possibilita realizar validação de forma a não permitir o cadastro de requerimento de AET com período solicitado superior à validade máxima definida, por modalidade.
- Possibilita calcular, para cada requerimento, o número de veículos de escolta necessários, de acordo com as dimensões do conjunto transportador.
- Possibilita a geração e impressão da AET, contendo os dados da licença após sua efetiva liberação contemplando: validade, nome do transportador, dimensões do conjunto transportador, distância entre eixos, número de rodas, peso por eixo, ano e número da licença, placa marca e modelo das unidades tracionadas, placa das unidades acopladas, velocidade máxima permitida, veículos de escolta, o trajeto de uma licença de AET, os horários e datas de restrição e/ou proibição de circulação e observações gerais.
- Possibilita emitir relatório gerencial que apresente relação de AETs fiscalizadas a partir do APP Fiscalização com: número e ano da AET, nome do transportador, responsável pela fiscalização, data e hora da fiscalização e conformidade ou não conformidade da AET.
- Possibilita emitir relatório gerencial que apresente a relação das ações do usuário no APP Fiscalização com: data e hora da operação, usuário responsável pela ação e descrição da atividade - login, consulta, atestar conformidade ou não da AET fiscalizada.
- Possibilita integração ao sistema de Cadastro Rodoviário (requerido), do qual deverá acessar as informações dos trechos rodoviários (sigla da rodovia, nome do trecho, quilômetro de início e fim) do S.R.E. – Sistema Rodoviário Estadual, para a seleção do itinerário de viagem e rotas pré-definidas.
- Possibilita integração ao sistema de Gestão de obras de arte especiais (requerido), de forma a permitir listar as obras de arte cadastradas (nome da OAE (obras de artes especiais), tipo, rodovia e km de localização) que ofereçam restrições à passagem do veículo transportador de cargas especiais relacionado no requerimento.

GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página: 13 de 25

- Possibilita através de Portal de Solicitações de AETs, que os requerentes de Autorizações Especiais de Trânsito possam realizar as solicitações via Internet.
- Possibilita através de Portal de Solicitações de AETs, o cadastro de requerentes contemplando: CPF/CNPJ, nome, endereço (município, UF, rua, bairro e CEP) e e-mail do requerente.
- Possibilita através de Portal de Solicitações de AETs, a classificação do requerente como: Transportador, despachante ou Engenheiro Técnico Responsável.
- Possibilita através de Portal de Solicitações de AETs, que o requerente possa realizar a consulta dos seus requerimentos de AETs, identificando o status de cada requerimento. Disponibiliza opções de filtros por data do requerimento e número do pedido.
- Possibilita através de Portal de Solicitações de AETs, a impressão do Guia de Recolhimento para cobrança das taxas, no formato estabelecido pela instituição bancária conveniada com o órgão. Nota: Na prova de conceito, a LICITANTE poderá demonstrar esta funcionalidade a partir da geração de guias no formato de qualquer banco comercial. Na fase de implantação do módulo, será discutido com a equipe de TI do órgão, a integração com a instituição bancária conveniada, a ser executada com quantitativos sob demanda. Possibilita através de Portal de Solicitações de AETs, realizar a solicitação do requerimento de AETs, contemplando: nome do transportador, endereço do transportador, CPF/CNPJ do transportador, dimensões do conjunto transportador (altura, largura, comprimento e peso), distância entre eixos, número de rodas, peso por eixo, ano e número da licença, placa marca e modelo das unidades tracionadas e acopladas, origem e destino, tipo de carga e trajeto de uma licença de AET.
- Possibilita através de Portal de Solicitações de AETs, a associação de rotas (agrupamentos de trechos) previamente cadastradas ao requerimento de AET.
- Possibilita através de Portal de Solicitações de AETs, que no cadastro de requerimento de AETs sejam anexados os documentos digitais (em PDF e/ou XLS e/ou DOC) necessários para emissão e validação da AET, por modalidade de transporte.



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página: 14 de 25

- Possibilita através de Portal de Solicitações de AETs, realizar validação de forma a não permitir a finalização do requerimento de AET sem a inclusão dos documentos digitais configurados previamente como obrigatórios.
- Possibilita através de Portal de Solicitações de AETs, a associação do Engenheiro Técnico Responsável a um requerimento de AET quando a respectiva modalidade de transporte estiver configurada para tal necessidade.
- Possibilita através de Portal de Solicitações de AETs, realizar validação de forma a não permitir o cadastro de requerimento de AET com peso bruto total, altura, largura e comprimento superiores aos valores máximos definidos, por modalidade.
- Possibilita através de Portal de Solicitações de AETs, realizar validação de forma a não permitir o cadastro de requerimento de AET com período solicitado superior à validade máxima definida, por modalidade.
- Possibilita através de Portal de Solicitações de AETs, a geração e impressão da AET, contendo os dados da licença após sua efetiva liberação contemplando: validade, nome do transportador, dimensões do conjunto transportador, distância entre eixos, número de rodas, peso por eixo, ano e número da licença, placa marca e modelo das unidades tracionadas, placa das unidades acopladas, velocidade máxima permitida, veículos de escolta, o trajeto de uma licença de AET, os horários e datas de restrição e/ou proibição de circulação e observações gerais.
- Possibilita através de aplicativo para dispositivos móveis (tablets e smartphones), que o usuário possa realizar a comparação das informações das licenças emitidas pelo Órgão com as configurações do conjunto transportador.
- Possibilita através do aplicativo, realizar a sincronização dos dispositivos móveis com a base de dados da solução, de forma a possibilitar a importação de informações das AETs válidas no momento da realização da operação, abrangendo: validade, nome do transportador, dimensões do conjunto transportador, distância entre eixos; número de rodas; peso por eixo; ano e número da licença; placa, marca e modelo das unidades tracionadas; placa das unidades acopladas; velocidade máxima permitida, veículos de escolta e o trajeto autorizado para uma licença de AET.

GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página: 15 de 25

- Possibilita através do aplicativo, realizar a sincronização dos dispositivos móveis com a base de dados da solução, de forma a possibilitar a exportação das informações de Fiscalizações de AET, abrangendo: usuário responsável, data e hora e operações realizadas – login, consulta, atestar conformidade ou não da AET fiscalizada.
- Possibilita através de aplicativo, que o usuário possa realizar a busca de licenças de AET através do número da AET, placa da unidade tracionada e código de barras.
- Possibilita através de aplicativo, que o usuário possa realizar a busca de licenças de AET através de um QR Code impresso na licença.
- Possibilita através de aplicativo, que o usuário possa visualizar para uma determinada AET: validade, nome do transportador, ano e número da licença, velocidade máxima permitida, veículos de escolta e o trajeto de uma licença de AET importadas para o dispositivo móvel, operando off-line (sem conexão com internet móvel).
- Possibilita através de aplicativo, que o usuário possa visualizar para uma determinada AET: altura total, largura do veículo, largura total, comprimento do veículo e comprimento total de uma licença de AET importadas para o dispositivo móvel, operando off-line (sem conexão com internet móvel).
- Possibilita através de aplicativo, que o usuário possa visualizar para determinada AET, o peso da carga, peso unidade motorizada e conjunto transportador de uma licença de AET importadas para o dispositivo móvel, operando off-line (sem conexão com internet móvel).
- Possibilita através de aplicativo, que o usuário possa visualizar para uma determinada AET: tipo de eixo, distância entre eixos, número de rodas, peso por eixo de uma licença de AET importadas para o dispositivo móvel, operando off-line (sem conexão com internet móvel).
- Possibilita através de aplicativo, que o usuário possa visualizar para uma determinada AET: placa marca e modelo das unidades tracionadas de uma licença de AET importadas para o dispositivo móvel, operando off-line (sem conexão com internet móvel).

- Possibilita através de aplicativo, que o usuário possa visualizar para uma determinada AET: placa das unidades acopladas de uma licença de AET importadas para o dispositivo móvel, operando off-line (sem conexão com internet móvel).
- Possibilita através de aplicativo, que o usuário possa encontrar as AETs válidas para um determinado veículo tracionado.
- Possibilita através de aplicativo, visualizar no dispositivo móvel: ano, número, nome do transportador e validade das licenças fiscalizadas desde a última sincronização.
- Possibilita através de aplicativo, que o usuário possa salvar o status de conformidade ou não conformidade para cada AET fiscalizada através do dispositivo móvel.
- Possibilita através de aplicativo, selecionar a partir de uma lista pré-definida, os motivos da não conformidade de uma AET fiscalizada. Deve existir uma opção “outros”, cuja seleção deverá habilitar um campo texto de preenchimento livre e obrigatório.
- Possibilita através de aplicativo, mecanismo que salve informações do usuário, data, hora e operação realizada pelo usuário (login, consulta, atestar conformidade ou não da AET fiscalizada).
- Possibilita através de aplicativo, que o usuário verifique que determinada AET consultada está vencida.

5.2 – Suporte Técnico

O suporte técnico fornecido pela **CONTRATADA** limita-se aos esclarecimentos à equipe técnica designada pela **CONTRATANTE** sobre o funcionamento da Solução e sua operação.

O suporte técnico contempla o atendimento remoto pelos técnicos da **CONTRATADA**, abrangendo o suporte via Portal de Atendimento ao Cliente ou telefone, no horário estabelecido nas Condições Gerais desta Termo, para utilização dos recursos constantes na Solução.

5.3 – Sustentação

A **CONTRATADA** garantirá à **CONTRATANTE** a sustentação da Solução, abrangendo:

- Investigação e análise de incidentes de produção;
- Gestão e tratamento de incidentes de produção, com o diagnóstico das causas, restabelecimento do serviço e resolução de incidentes de produção;
- Gestão de problemas, abrangendo a investigação, análise, diagnóstico e remoção de causa raiz de incidentes de produção;
- Manutenções preventivas.

Para fins deste Termo, consideram-se:

- Incidentes de produção: comportamentos ou eventos incompatíveis com os requisitos funcionais e não funcionais esperados para a Solução e que causem, ou possam causar, interrupções ou redução da qualidade da operação;
- Problema: a causa raiz para um ou mais incidentes de produção;
- Solução de contorno: qualquer ação que possa resolver o incidente de maneira temporária, utilizando-se de mecanismos como scripts, ajustes por meio de intervenções, entre outros, capazes de restaurar a operação normal do serviço o mais rápido possível, minimizando os prejuízos à operação.

A resolução de incidentes pode ser via solução de contorno ou por eliminação da causa raiz.

Durante a vigência contratual e sem custos adicionais, a **CONTRATADA** manterá a compatibilidade da Solução com os navegadores Mozilla Firefox e Google Chrome, na versão mais recente, enquanto o suporte regular for prestado pelos respectivos fornecedores.

Caso venha a ocorrer descontinuidade de suporte pelos fabricantes dos referidos navegadores, a **CONTRATADA** manterá a compatibilidade da Solução com navegador alternativo a seu critério, desde que usualmente utilizado no mercado e em versão suportada pelos respectivos fabricantes

5.4 – Hospedagem da Solução

A hospedagem da Solução será feita exclusivamente pela **CONTRATADA**, ficando a cargo desta a escolha de contratar empresa de hospedagem terceirizada ou utilizar seus próprios servidores, bem como de assegurar a disponibilidade dos serviços durante a vigência do

contrato.

A **CONTRATADA** manterá a Solução acessível na modalidade 10 x 5, disponível, no mínimo, 98% do horário padrão definido nas Definições Gerais deste documento, em dias úteis, não sendo considerados na contabilização deste índice os seguintes eventos:

- Falha na conexão (“link”) fornecida pela empresa de telecomunicações encarregada da prestação do serviço à **CONTRATANTE**, sem responsabilidade da **CONTRATADA**;
- Falhas de utilização ou sobrecarga causada por utilização por parte da **CONTRATANTE** em desacordo com as recomendações técnicas apontadas pela **CONTRATADA**;
- Falhas na infraestrutura da **CONTRATANTE** provenientes de atualizações de software (browser) de navegação, antivírus e outros que possam causar incompatibilidade com a infraestrutura de acesso à Solução disponibilizada pela **CONTRATADA**;
- Suspensão da prestação dos serviços contratados por determinação de autoridades competentes, força maior ou por descumprimento de cláusulas contratuais;
- Interrupções ou mau funcionamento causado por força maior ou por empresas terceiras como por exemplo (mas não se limitando a) organismos de registro de domínio, sincronização de DNS etc.

Nenhum equipamento ou software necessário para a **CONTRATADA** prestar os serviços contemplados nesta Termo serão objeto de repasse para a **CONTRATANTE**.

Os microcomputadores e o serviço de Internet a partir dos quais os usuários acessarão a Solução deverão ser fornecidos pela **CONTRATANTE**.

Os documentos, informações e dados armazenados na Solução pela **CONTRATANTE** serão de sua propriedade.

5.5 – Backup dos Dados

A **CONTRATADA** realizará backup diário, semanal e mensal de estrutura e dados armazenados em banco.

Entende-se por backup diário a cópia da estrutura e dados referentes às movimentações do dia, realizado de segunda a quinta-feira, cujo armazenamento deverá ser de 01 (uma) semana; backup semanal, cópia dos dados realizada na sexta-feira, referente às movimentações da semana (segunda a sexta-feira), cujo armazenamento deverá ser de 01 (um) mês; e o backup mensal aquele realizado no último dia do mês, referente às movimentações do mês

(dia 1º até o último dia do mês), armazenado até a realização do backup mensal subsequente, quando poderá ser sobrescrito pela **CONTRATADA**.

Ao término da vigência do contrato, a **CONTRATADA** disponibilizará para a **CONTRATANTE** cópia da base de dados do ambiente de produção em mídia digital.

5.6 – Níveis Mínimos de Serviços (NMS)

A **CONTRATADA**, na prestação dos serviços deste Termo ofertará a possibilidade de ajuste de acordos de níveis mínimos de serviço, prevendo redutores a serem aplicados sobre os valores mensais caso não se obtenha o atingimento à eficiência mínima acordada.

Para o decurso do prazo de atendimento dos chamados relacionados a incidentes de produção será considerado o horário estabelecido nas Condições Gerais deste Termo, para utilização dos recursos constantes na Solução.

Será adotado o indicador de performance para atendimento dos chamados abertos para o serviço de sustentação.

O indicador será o prazo para resolução dos incidentes em produção.

O atendimento aos chamados para realização dos respectivos serviços seguirá os prazos estabelecidos no quadro a seguir:

Severidade	Ocorrência	Prazo
UM	Chamados de suporte técnico	Em até 08 (oito) horas úteis
DOIS	Remoto para incidentes de produção	Em até 16 (dezesesseis) horas úteis
TRÊS		Em até 80 (oitenta) horas úteis
QUATRO	Resolução de dúvidas	Em até 24 (vinte e quatro) horas úteis

Os níveis de severidade definidos são os apresentados a seguir:

- SEVERIDADE UM: Corresponde a incidente de produção que acarrete a paralisação total e impossibilidade completa de utilização da solução;
- SEVERIDADE DOIS: Corresponde aos incidentes de produção que acarretem a paralisação das funcionalidades críticas, relacionadas a seguir neste Termo;
- SEVERIDADE TRÊS: Corresponde aos incidentes de produção que atingem a uma funcionalidade em uma situação específica, porém o objetivo primário da funcionalidade é obtido ou resolução de dúvidas de uso da aplicação.
- SEVERIDADE QUATRO: Corresponde à resolução de dúvidas no uso da solução.

Para fins de classificação como SEVERIDADE DOIS na abertura de chamados para tratamento de incidentes de produção, serão consideradas as seguintes funcionalidades críticas:

FXD - GESTÃO DO USO E OCUPAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO RODOVIÁRIAS

- Impossibilidade de registrar uma solicitação de uso/ocupação de faixa de domínio;
- Impossibilidade de o requerente acessar o Portal de Solicitação e cadastrar ou consultar solicitações de uso/ocupação das faixas de domínio rodoviárias;
- Impossibilidade de emitir o termo de permissão de uso da faixa de domínio, bem como registrar a cobrança dos valores necessários ao processo de gestão da faixa de domínio, bem como parcelas de ocupação.

AET - GESTÃO E EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO:

- Impossibilidade do cadastro de solicitações de autorizações especiais de trânsito;
- Impossibilidade de registrar e emitir guias de recolhimento de taxas de autorizações especiais de trânsito;
- Impossibilidade da impressão da AET.

O período de até 90 (noventa) dias após o início da prestação dos serviços de sustentação e gestão de incidentes de produção e garantia de manutenção adaptativa será considerado como período de estabilização e ajustes das regras estabelecidas para a execução dos serviços, período em que não serão aplicados os ajustes nas parcelas previstas pelo não cumprimento dos acordos de níveis mínimos de serviço.

A apuração dos níveis de serviço acordados será realizada mensalmente. No relatório mensal de acompanhamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar o registro dos chamados técnicos, contendo o detalhamento dos chamados e a apuração dos índices de cumprimento.

A eficiência mínima requerida para o serviço de sustentação deverá ser mensurada pelo

GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página:21 de 25

indicador apresentado a seguir:

Item	Descrição
Finalidade	Indicador de desempenho na execução das demandas dentro do prazo previsto.
Meta a cumprir	90% dos chamados classificados em cada severidade entregues dentro do prazo estabelecido para entrega de cada demanda
Forma de acompanhamento	Relatório mensal de acompanhamento.
Mecanismo de cálculo	Mecanismo de cálculo = $(TP/TTR) * 100$ TP: Tempo previsto para atendimento das demandas, por severidade. TTR: Tempo decorrido para atendimento das demandas, por severidade. * O decurso dos prazos previstos para atendimento se encerra a partir da data e hora em que a contratada disponibilizar, em ambiente de produção, a resolução da solicitação.
Faixas de ajuste no pagamento	De 90% até 100% – Pagamento integral da fatura mensal correspondente; De 70% a 90% – Pagamento integral da fatura mensal correspondente, com advertência; De 50% a 70% – Glosa de 2% sobre o valor da respectiva fatura mensal referente aos serviços; Abaixo de 50% – Glosa de 5% sobre o valor da respectiva fatura mensal referente aos serviços de suporte remoto.

Os prazos originais de cada entrega estimados pela **CONTRATADA** e aceitos poderão ser revistos mediante a existência de fatos supervenientes devidamente justificados pela **CONTRATADA**, ou como acordado entre as partes. Neste caso, novo prazo será negociado em comum acordo entre as partes, e o decurso do prazo será reiniciado para a apuração dos

níveis de serviço.

Nos casos em que a complexidade de resolução de um incidente implique prazos maiores do que os previstos neste Termo, para cada tipo de severidade, deverão ser realizados ajustes em comum acordo entre as partes de novos prazos, os quais serão parâmetro para a aplicação das regras estabelecidas.

Caso os incidentes de produção sejam causados por falhas de componentes de terceiros agregados à Solução, os prazos de solução ou contorno serão acordados entre as partes obedecendo ao critério de viabilidade da correção e compatibilidade entre as versões dos componentes.

5.7 – Desenvolvimento e outras atividades sobre demanda

Entende-se como desenvolvimento e outras atividades sob demanda aquelas que impliquem modificações nos requisitos funcionais do Sistema, demandadas pela **CONTRATANTE**, com a adição de novas funcionalidades, alteração naquelas já existentes ou desenvolvimento de integrações, executadas em pontos de função, e outras atividades mensuradas em horas técnicas.

Para cada solicitação de serviço sob demanda, a **CONTRATADA** elaborará orçamentos estimativos baseados na métrica de pontos de função, para prévia aprovação da **CONTRATADA**, contendo:

- Detalhamento da solução;
- Critérios de aceite;
- Restrições e premissas;
- Estimativa de esforço (quando pertinente);
- Cronograma físico e financeiro estimado para a entrega dos produtos e execução dos serviços requeridos sob demanda, conforme entregas e prazos estabelecidos entre as partes.

No caso de migração de dados, a **CONTRATADA**, em seu orçamento, avaliará os dados a serem migrados e detalhará o formato de como a migração será realizada.

A extração de dados dos sistemas de origem será de responsabilidade do DER/SE, assim como eventuais necessidades de “higienização”, complementação ou documentação dos dados a fim de serem entendidos pela **CONTRATADA** durante a etapa de migração para o

novo sistema.

Para os serviços de integração com outros sistemas, a **CONTRATADA** avaliará a demanda e detalhará em seu orçamento o formato e envio e/ou recebimento de dados, estrutura de comunicação, tratamentos de exceções e periodicidade.

Havendo a necessidade de comunicação e acordos com outras entidades e/ou respectivos fornecedores no caso de sistemas desenvolvidos por terceiros, para fornecimento de serviços e/ou dados, a **CONTRATANTE** fará a negociação. O orçamento elaborado pela **CONTRATADA** irá prever os prazos relacionados aos terceiros, conforme orientação a ser dada pela **CONTRATANTE**.

A homologação das migrações e/ou integrações será feita por meio simulação de uso das funcionalidades dos aplicativos.

A **CONTRATANTE** poderá desistir ou cancelar serviços sob demanda durante qualquer das fases do seu desenvolvimento. Neste caso, a **CONTRATADA** realizará a medição do percentual referente às atividades já executadas até o cancelamento.

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

A **CONTRATANTE** respeitará a titularidade do direito autoral, moral e patrimonial, da **CONTRATADA** sobre a Solução fornecida, seus componentes de software, suas adaptações, derivações e customizações resultantes da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, comprometendo-se a não doar, ceder ou praticar qualquer outra forma de transferência, sem autorização da **CONTRATADA**, conforme legislação específica.

7. REAJUSTES DE PREÇO

Todos os preços ora apresentados serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses, a partir da data da proposta, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro que venha a substituí-lo, ocorrida entre o mês de referência da Proposta e o mês anterior ao da aplicação do reajuste.

8. DOS PRAZOS DO CONTRATO

Os prazos de execução e de vigência do contrato serão de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de dez anos, conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e notificando à **CONTRATADA** para a correção das irregularidades apresentadas. Atestar as Notas Fiscais após a realização dos serviços. Efetuar o(s) pagamento(s) à **CONTRATADA**, de acordo com o instrumento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os produtos e prestar os serviços requeridos nas condições e prazos estipulados neste termo.

Zelar para que o preposto mantenha permanente contato com a unidade responsável pela fiscalização do contrato, adotando as providências requeridas à execução dos serviços pelos profissionais.

Manter-se, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação apresentadas neste termo.

Planejar, desenvolver, implantar, executar e manter os serviços de acordo com os níveis de serviço estabelecidos neste termo.

Reportar a **CONTRATANTE** imediatamente qualquer anormalidade, erro ou irregularidade que possa comprometer a execução dos serviços e o bom andamento das atividades.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, serviços efetuados nos quais se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Contrato, exceto quando autorizado formalmente pela **CONTRATANTE**, respeitando-se os limites e preceitos legais.

Permitir o acompanhamento, pela **CONTRATANTE**, das atividades realizadas no escopo desta contratação.

As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação dos profissionais alocados será de responsabilidade da **CONTRATADA**.

11. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A **CONTRATADA** observará, na execução do serviço as boas práticas no tema gestão e governança de dados, em especial a Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página:25 de 25

Aracaju, 24 de novembro de 2025

Este documento foi assinado via DocFlow por ANCELMO LUIZ DE SOUZA e Saulo Aragao Santana

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PHWE-Q4IL-CYHV-GLWG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANCELMO LUIZ DE SOUZA ***09864*** PRESIDÊNCIA - DER Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe 24/11/2025 10:41:08 (Docflow)
- Saulo Aragao Santana ***96716*** DIRETORIA DE PLANEJAMENTO RODOVIÁRIO E FAIXA DE DOMÍNIO - DER Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe 24/11/2025 12:19:24 (Docflow)